



# Câmara Municipal de Barreiras - BA<sup>k</sup>

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 056/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 711

Em 01 / 09 / 20 às 09 h 25

Kamila Alentejo

Assinatura do Funcionário

*Declara de Utilidade Pública Municipal  
o IAIBA - INSTITUTO AIBA.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### APROVA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública municipal o IAIBA – INSTITUTO AIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.450.640/0001-73, com sede a Avenida Ahylon Macedo, 919, Bairro Morada Nobre, CEP 47.810-035, Barreiras, Bahia, Brasil.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2020.

**Carlos Costa**  
Vereador DEM



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA


O IAIBA – INSTITUTO AIBA, criado em 29 de setembro de 2014, é responsável pela promoção da educação. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas e projetos voltados para a identificação de carências sociais das comunidades rurais e urbanas.

Sediado em Barreiras(BA) o Instituto é o braço de Responsabilidade Social da AIBA – Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia e tem aplicado recursos em programas de saúde, educação, cultura, esporte e projetos voltados para ampliar as condições de empregabilidade de jovens e adultos, melhorando a renda e qualidade de vida daqueles que mais necessitam, promovendo, assim a cidadania.

Desde 2014 o IAIBA tem realizado importantes ações em nosso município e na região oeste da Bahia, tendo executado o Plano de Manejo e formação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) bacia do Rio de Janeiro, criado o Programa Jovem Aprendiz na Área Rural em Ambiente Controlado da Fazenda Modelo que já profissionalizou e empregou mais de 600 jovens, financiado projetos que promovem desenvolvimento social através do Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia – FUNDESI que já aplicou 7,3 milhões de reais em projetos sociais na região oeste, além de ter criado o Complexo de Pesquisa e Processamento de Alimentos da região oeste da Bahia.

Diante disto, devido à relevância do tema, aos indiscutíveis préstimos do Instituto AIBA para nossa cidade e região oeste, que superam em muito o breve relato aqui apresentado, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2020.

  
Carlos Costa  
Vereador DEM